



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 339 – P

Palmas, 8 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 3/2024, originário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 09.05.2024
M. J. A. M.